



EDITAL Nº 111/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA

O Município de São Luiz Gonzaga - RS, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior, de educação profissional, de ensino médio, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 4.691/2008 de 22/12/2008, ou legislação posterior, para atuação nas diversas Secretarias do Município de São Luiz Gonzaga.

1) INSCRIÇÕES

- a. **LOCAL:** As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por meio do endereço eletrônico do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS (www.cieers.org.br).
- b. **PERÍODO:** De 13 a 23/08/2021
- c. **HORÁRIO:** Até às 23h59min do dia 23/08/2021.

2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a. Ser brasileiro **nato** ou naturalizado;
- b. Ter idade mínima de 16 anos completos até a data de realização da inscrição;
- c. Ter endereço residencial do Município de São Luiz Gonzaga cadastrado no site do CIEE-RS (www.cieers.org.br);
- d. **Através do endereço eletrônico:** realizar ou atualizar o cadastro de estudante junto ao endereço eletrônico do CIEE – RS – www.cieers.org.br, **efetivar a inscrição no Processo Seletivo, imprimir o comprovante de inscrição.**
- e. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários no Município de São Luiz Gonzaga.
- f. **O candidato deverá estar ciente das condições estabelecidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, para realização de estágios não obrigatórios, sob pena de, mesmo que aprovado, não atender os aspectos legais para sua contratação.**
- g. O candidato ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações fornecidas, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação.
- h. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.
- i. O candidato não poderá inscrever-se:
 - I. Caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses no Município de São Luiz Gonzaga;
 - II. Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;
 - III. Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.



3) QUADRO GERAL DE VAGAS

NÍVEL	CURSO	Nº DE VAGAS
MÉDIO	Técnico em Administração	CR
MÉDIO	Técnico em Contabilidade	CR
MÉDIO	Técnico em Enfermagem	CR
MÉDIO	Normal; Normal – Aproveitamento de Estudos	CR
SUPERIOR	Administração	CR
SUPERIOR	Agronomia	CR
SUPERIOR	Arquitetura e Urbanismo	CR
SUPERIOR	Ciências Biológicas - Licenciatura	CR
SUPERIOR	Ciências Biológicas - Bacharelado	CR
SUPERIOR	Ciências Contábeis	CR
SUPERIOR	Ciência e Tecnologia de Alimentos	CR
SUPERIOR	Comunicação Social – Jornalismo	CR
SUPERIOR	Direito	CR
SUPERIOR	Educação Física- Licenciatura	CR
SUPERIOR	Educação Física- Bacharelado	CR
SUPERIOR	Engenharia Ambiental e Sanitária	CR
SUPERIOR	Engenharia Civil	CR
SUPERIOR	Fisioterapia	CR
SUPERIOR	Gestão Ambiental	CR
SUPERIOR	Letras	CR
SUPERIOR	Matemática	CR
SUPERIOR	Pedagogia	CR
SUPERIOR	Psicologia	CR
SUPERIOR	Serviço Social	CR

Observações: Este processo seletivo público destina-se a classificação de candidatos para formação de cadastro reserva (CR), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

4) DA REMUNERAÇÃO

- a. Conforme legislação municipal, a bolsa-auxílio concedida aos estagiários por estágio efetivamente realizado, os seguintes valores:
 - I. Nível superior: R\$ 907,42 (novecentos e sete reais e quarenta e dois centavos) para carga horária de 6 (seis) horas diárias e trinta semanais;
 - II. Nível médio: R\$ 765,99 (setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) para carga horária de 6 (seis) horas diárias e trinta semanais;
 - III. Será concedido ao estagiário, pela Unidade Concedente, auxílio-transporte, na forma de dinheiro, o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por mês.
- b. Para carga horária inferior a 6 (seis) horas diárias o valor de bolsa auxílio será calculado de forma proporcional à remuneração padrão para 6 horas diárias e 30 semanais, observado o nível de escolaridade do estagiário.

5) PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

O procedimento de seleção será realizado através de **SORTEIO ELETRÔNICO**, na Sede do CIEE-RS, em Porto Alegre.

O **SORTEIO ELETRÔNICO** consiste em submeter a lista de candidatos inscritos a uma classe do sistema JAVA denominada **RANDOM**, que classificará os candidatos de forma randômica e aleatória.



- a. **DATA DO SORTEIO:** No decorrer do dia **25/08/2021**.
- b. **ETAPAS:** O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: **SORTEIO ELETRÔNICO**.

6) CLASSIFICAÇÃO

- a. Os candidatos serão classificados dentro do curso com o qual se inscreveram, seguindo a ordem definida em SORTEIO ELETRÔNICO.
- b. Na divulgação do resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, por área de formação de acordo com a inscrição, nos endereços eletrônicos do CIEE – RS (www.cieers.org.br) e do Município de São Luiz Gonzaga (www.saoluizgonzaga.rs.gov.br).

7) RECURSOS

- a. O prazo para interposição de recursos quanto ao Sorteio e as Classificações está definido no Cronograma de Execução deste processo seletivo.
- b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
- c. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – RS – Unidade de São Luiz Gonzaga, através do e-mail slgonzaga@cieers.org.br ou elemar.lenz@cieers.org.br, responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, o curso com o qual se inscreveu, o telefone e os dados para contato (endereço ou e-mail).
- d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido, não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
- e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

8) PROVIMENTO DAS VAGAS

- a. O provimento das vagas ficará a critério da Administração do Município de São Luiz Gonzaga, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente e priorizando os candidatos aprovados e que formam o cadastro reserva do Processo Seletivo nº 088/2020, ainda em vigor.
- b. Os demais candidatos classificados formarão o cadastro reserva, cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público.
- c. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pela Administração do Município de São Luiz Gonzaga serão convocados pelo CIEE – RS exclusivamente por e-mail.
- d. Após a convocação, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data do envio da convocação, o candidato deverá apresentar-se na Secretaria de Administração da Prefeitura de São Luiz Gonzaga para ter conhecimento da vaga e verificar se atende os requisitos da mesma. Posteriormente, dentro deste mesmo prazo, comparecer no CIEE - Unidade de São Luiz Gonzaga para manifestar-se por escrito a respeito do interesse ou não em assumi-la;
- e. Havendo a confirmação do interesse em assumir a vaga o candidato deverá, em no máximo 3 (três) dias úteis, apresentar pessoalmente no CIEE – Unidade de São Luiz Gonzaga, ou encaminhar através do e-mail slgonzaga@cieers.org.br, cópia de seu RG e CPF, comprovante de matrícula e/ou frequência atualizado do curso com o qual requereu sua inscrição e cópia de documento que comprove residir no Município de São Luiz Gonzaga;
- f. O candidato aprovado que manifestar o interesse em **não assumir** a vaga nesta convocação poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste processo seletivo, sua alocação no final da lista de aprovados;



- g. Não se manifestando ou comparecendo no CIEE – Unidade de São Luiz Gonzaga, no prazo estabelecido no item “d”, o candidato convocado será considerado eliminado do processo seletivo e serão convocados os demais aprovados, observando-se a lista classificatória;
- h. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas (cadastro reserva);
- i. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.

9) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
- b. Comprovar residência no Município de São Luiz Gonzaga;
- c. Ter realizado corretamente o cadastro de estágio e mantido atualizados os dados de contato junto ao CIEE – RS para atender a convocação;
- d. Ter atendido a convocação, apresentado os documentos requeridos e cumprido os prazos estabelecidos;
- e. Ter o CIEE – RS recebido a aprovação final da Secretaria de Administração para elaboração do Termo de Compromisso;
- f. Não poderá assumir a vaga o candidato que não tiver no mínimo 06 (seis) meses restantes até a conclusão do curso ao qual está vinculado à Instituição de Ensino;
- g. Cumprir as determinações deste Edital.

10) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério da Administração Municipal, por igual período;
- b. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS.

11) DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- a. O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo 111/2021 – www.saoluizgonzaga.rs.gov.br e www.cieers.org.br	13/08/2021
Período de Inscrição	13 a 23/08/2021
Divulgação da homologação das inscrições - www.saoluizgonzaga.rs.gov.br e www.cieers.org.br	24/08/2021
Realização do Sorteio Eletrônico	25/08/2021
Divulgação do Sorteio Eletrônico e Classificação Preliminar – www.saoluizgonzaga.rs.gov.br e www.cieers.org.br	26/08/2021
Prazo limite para interposição de recurso do Sorteio Eletrônico e classificação Preliminar	Até 17h do dia 27/08/2021
Divulgação da classificação final - www.saoluizgonzaga.rs.gov.br e www.cieers.org.br	30/08/2021

OBSERVAÇÃO: As divulgações serão realizadas nas datas citadas no CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, no site do Município SÃO LUIZ GONZAGA– www.saoluizgonzaga.rs.gov.br e no site do CIEE – RS - www.cieers.org.br.

São Luiz Gonzaga - RS, 13 de agosto de 2021.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito